



ATA N° 02/2019

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Comissão Permanente de Pessoal Docente

No dia nove do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Colegiado da CPPD/IFMS: Ronivan Sousa da Silva (presidente), Nélio Augusto Pereira de Souza (secretário), Raony Grau e Silva, Elizete de Souza Bernardes, Érika Yurie Fujiwara, Arlei Teodoro de Queiroz, Yuri Karan Benevides Tomas, Florisvaldo de Oliveira Rocha, Gilberto Aparecido Tenani. A reunião foi realizada por webconferência com link disponibilizado pela própria instituição. O professor Ronivan abriu a reunião indicando a forma de realizar a discussão do novo regulamento. Foi falado que o documento tinha sido disponibilizado no drive e que os membros tiveram a oportunidade de contribuir com alterações e sugestão de alteração, e que neste reunião seria analisado cada artigo do documento. Primeiramente o professor Ronivan abriu a discussão sobre a subordinação da CPPD ao dirigente máximo da instituição. Foi perguntado também se é certo a subcomissão (SCPPD) estar subordinada à direção geral do campus. Foi decidido assim na reunião excluir a expressão “vinculado ao dirigente máximo da instituição” que está presente no regulamento vigente e deixar claro no artigo 1º que a CPPD tem natureza consultiva e de assessoramento ao Conselho Superior e à reitoria. Sobre o artigo 2º foi discutido sobre a reeleição para CPPD, no qual o regulamento vigente diz que é possível apenas uma reeleição, e decidiu-se por excluir essa limitação. Em seguida foi falado sobre o coordenador da subcomissão, que no regulamento vigente é escolhido em reunião entre os membros eleitos, porém foi proposta alteração na qual o coordenador seja automaticamente o candidato com maior número de votos, e no caso deste recusar, aí será decidido entre os membros eleitos qual deles será o coordenador. O próximo artigo se refere à composição da CPPD, na qual foi proposta uma alteração no que diz respeito ao número de membros das subcomissões. Foi decidido que os campi com até 60 professores teriam 3 membros titulares e os campi com mais que 60 seria aplicada uma fórmula matemática por meio da qual conceda-se cerca de 1 membro para cada 20 docentes efetivos. Foi proposta nesta reunião uma modificação na ordem de alguns dos artigos para facilitar a compreensão do documento. Discutiu-se em seguida sobre as características que tornam o docente não elegível para a eleição da CPPD. O professor Ronivan incluiu um ítem que não está presente no regulamento vigente, que é a impossibilidade de um docente que não é de

dedicação exclusiva se candidatar à CPPD. Os demais presente consentiram com a inclusão deste item. Também foi falado sobre possíveis casos de professores que estejam em portarias de substituição de coordenação ou direção. Decidiu-se por manter inelegível aquele que está no cargo de coordenação/direção. Em seguida foi abordado sobre a carga horária que seria disponibilizada para o docente membro da CPPD. Aos membros titulares foi sugerido que seja disponibilizada 20% da carga horário do docente enquanto que ao membro suplente 10 %, podendo assim exigir a presença do suplente nas reuniões da comissão. Foi sugerido que seja explicitado no regulamento essa exigência e os participantes da reunião concordaram. Foi falado também sobre outra proposta de mudança, na qual seja disponibilizado 40% da carga horária ao presidente da comissão para exercer as atividades. O professor Ronivan sugeriu 40% ao invés de 50% que estava na minuta proposta por temer que ao chegar a minuta no COSUP a proposta não fosse aceita, e por acreditar que 40% é uma proposição coerente para que o presidente possa assumir suas atividades. Outra sugestão foi também conceder a possibilidade de aumentar em um membro titular o campus o qual o presidente faça parte, pois assim as ações como presidente não comprometem o exercício da comissão local. Ainda na discussão sobre carga horária, foi sugerido na minuta e discutido na reunião a possibilidade de se reduzir a carga horária em sala de aula do membro da SCPPD ao mínimo previsto nas diretrizes de atividades docente, desde que isso não comprometa o quantitativo de aula dos demais colegas do membro da comissão. Os presentes na reunião, após discutir este item, também concordaram com essa proposta. Ao perceber que o horário previsto para a finalização da reunião estava se esgotando, o professor Ronivan sugeriu que encerrássemos esta, fizéssemos nova leitura da minuta e do regulamento vigente, para que possamos finalizar este documento em outra reunião, marcando nova reunião para o dia trinta de outubro deste mesmo mês. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 45 minutos, eu, Nélio Augusto Pereira de Souza, na condição de secretário da CPPD, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente, e pelos demais presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilberto Aparecido Tenani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2019 18:43:02.
- **Florisvaldo de Oliveira Rocha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2019 11:04:30.
- **Erika Yurie Fujiwara, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2019 09:34:53.
- **Ronivan Sousa da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2019 09:34:17.
- **Arlei Teodoro de Queiroz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2019 09:32:57.
- **Nelio Augusto Pereira de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/10/2019 09:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84373

Código de Autenticação: d735ea737d

